

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 01/2024**

O Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064 de 19 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado em 31 de julho de 2024,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de 1 (uma) vacância dentre o quantitativo de vagas autorizado pelo Governador do Estado, em decorrência de pedido de demissão de empregado integrante do quadro efetivo do PRODEST;

**CONSIDERANDO** apresentação de **Termos de Desistência Definitiva** à convocação apresentado pelos candidatos do **Cargo Analista de Tecnologia da Informação – atuação Desenvolvimento de Sistemas**, classificados e reclassificados na Lista de Candidatos da Ampla Concorrência e PcD;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dar publicidade dos candidatos que apresentam **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA:**

<b>Classificação e Reclassificação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PcD</b>
Gabriel Souza Farias	1750224	60	
Carlos Hilario Siqueira Camuzzi	1776903	61	
Paulo Sergio de Almeida Nunes	1778248	62	
Bruno de Menezes Azevedo	1759423	63	
Denis Paladini	1750818		5
Yan Lee de Oliveira	1759716	64	
Marco Antonio Milaneze Oliari	1751764	65	
Leonardo Dalvi Alvarenga	1763497	66	
André Iomba Garcia Roza	1749297	67	
Alexandre Caldellas Barbosa	1750667	68	
Tiago Jaconi Amorim Pereira	1757854	69	
Artur Henrique do Nascimento Souza	1753579	70	
André Furtado Seeberger	1747766	71	
Felippe Dada Gaede	1748059	72	
Leonardo Khoury Picoli	1780786	73	
Eduardo Morosini Favarato	1784935	74	
Yago Rodrigues Borsoi	1769958	75	
Rodrigo Cezar Leao	179074	76	

**Art. 2º CONVOCAR**, nos termos das Leis Complementares Estaduais nº 529/2009 e nº 746/2013, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para atendimento aos itens 2, 3, 4 e 5 deste Edital, visando ao provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Quadro Efetivo do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

<b>Reclassificação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PcD</b>
<b>Gabriel Soares Baptista</b>	<b>1749721</b>	<b>77</b>	

2.1 Fica estabelecido que o candidato convocado deverá:

2.2.1 Enviar os documentos e declarações descritos do subitem 2.1.10, **letras de "a" a "v" dos REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO NO CARGO** constante do **Edital de Abertura do Concurso**, no período de **30 de junho de 2026 até as 17 horas do dia 03 de julho de 2026**.

2.2.2 O candidato convocado deverá reunir e digitalizar os documentos e declarações, e encaminhá-los via E-Flow no link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/fe69484f-aa19-27ac-1679-d41e55211c32>.

2.3 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível;

2.4 Serão desconsiderados documentos enviados fora do prazo estabelecido.

**3. DO COMPARECIMENTO AO PRODEST**

3.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Prodest no período de **06 de julho de 2026 no horário entre 9h às 11h ou 14h às 17h**, na Avenida João Batista Parra, nº 465 – Enseada do Sua – Vitória (ES), portando toda a documentação original encaminhada via E-Flow para conferência e confecção do contrato de trabalho com início em **08 de julho de 2025**.

**4. DA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

4.1 O candidato convocado será encaminhado para a realização de exame médico admissional pela Gerência de Recursos Humanos antes da data de admissão.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

a. O candidato aprovado e convocado poderá:

a) Assumir a vaga; ou

b) O não comparecimento do candidato convocado nos dias e local especificado no edital de convocação, caracterizará desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído do concurso.

4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso público;

4.3 Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pelo PRODEST.

**Marcelo Azeredo Cornélio**

**Diretor Geral**

**Protocolo 1818760**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035-P de 22 de junho de 2026**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Cessar os efeitos da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-P, de 03 de janeiro de 2025, conforme protocolo nº 1464113 publicado em 06/01/2025, a partir de 30/06/2026.

**Art. 2º** Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Azeredo Cornélio**  
**Diretor-Geral**

**Protocolo 1813518**

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Instrução de Serviço N. 035 de 26 de junho 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Eliane Aparecida Poli, Analista do Executivo, para responder pelo cargo de Gerência de Arquivo Permanente - QCE-03, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 01/07/2026 à 30/07/2026, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1818343**

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Instrução de Serviço N. 034 de 26 de junho 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Giuliano Lovera Fernandes, Subgerente de Operacionalização de Sistemas, para responder pelo cargo de Gerência de Sistemas e Transformação Digital - QCE-03, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 10/07/2026 à 24/07/2026, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1818340**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 43, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de maio de 2026, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de junho de 2026.

**DANIEL CORRÊA**

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

**Protocolo 1818455**